

AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Número: 23.24	Data de emissão: 19/08/2024	Protocolo: 22.327.225-8
---------------	-----------------------------	-------------------------

Dados do pesquisador e da pesquisa:

Nome: Josiane Silva Costa dos Santos	
RG: 1.XXX.XXX-1	CPF: 010.XXX.XXX-03
Título do Projeto: Capital Natural em Áreas Protegidas: Um estudo da <i>Green Criminology</i> à luz da teoria da responsabilidade de Hans Jonas	

Unidade(s) de Conservação:

Todas as Unidades de Conservação

Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não

Equipe de Trabalho:

	RG: XXX.XXX-X	CPF: XXX.XXX.XXX-XX
--	---------------	---------------------

Observações:

1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
2. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho;
3. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro;
4. A metodologia apresentada na solicitação deve ser seguida em campo rigorosamente, sujeito à suspensão da autorização;
5. O número máximo de integrantes da equipe de trabalho ficará sujeito à aprovação da Gerência de Áreas Protegidas;
6. Não serão permitidas as entradas dos estudantes sem a presença do pesquisador titular da autorização;
7. Resíduos gerados da visita, bem como embalagens de lanches, garrafas pet, devem ser recolhidos e destinados corretamente;
8. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade;
9. Esta autorização tem validade até 19/08/2025 , podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização.



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



10. Esse documento autoriza gravação de aula, de uso restrito do professor em sala para fim não comercial.

***É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.**

Rafael Andreguetto
Diretor do Patrimônio Natural
Curitiba, 19 de agosto de 2024.



ePROCOLO



Documento: **22.327.2258_Autorizacao_23_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 20/08/2024 09:34 Local: IAT/DIPAN.

Inserido ao protocolo **22.327.225-8** por: **Catherine Novacovski** em: 19/08/2024 16:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a7268f3e989423ebdacee43004b75bf4.